



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

Ao

Manuel da Silva Pereira

A/C Rui Pereira

(mspemp@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

29.01.2015

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL PARA RALLY DE PORTUGAL"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a beneficiação de rede viária florestal, numa extensão total de 18,05 km.

MAPA DE QUANTIDADES			
Cap./Art.	Designação / Descrição	Unid.	Quant.
1	Beneficiação da plataforma		
1.1	Nivelamento da plataforma, mantendo um desnível necessário para circulação de águas pluviais e eliminação de afloramentos rochosos, numa largura mínima de 4m	km	18,05
1.2	Limpeza e desobstrução de aquedutos e valetas ao longo do traçado identificado	km	18,05
1.3	Colocação ou substituição de aquedutos	nº	4,00
1.4	Criação de cortes transversais para desvio das águas pluviais, nos locais onde se verifique necessidade, em especial zonas de declive	km	18,05
2	Corte de vegetação		
2.1	Corte e remoção de vegetação espontânea (matos) numa largura de 2m em ambos lados dos caminhos, na extensão total do traçado. Nas áreas planas identificadas como Zonas de Espetáculo deverá ser efetuada o corte total da vegetação espontânea. Deverá ser incluída desramação de árvores mais próximas do traçado.	km	18,05
2.3	Corte e remoção de vegetação e outros material vegetal presente nos aquedutos e valetas ao longo do traçado	km	18,05

Para o efeito, foram identificados vários caminhos com necessidade de beneficiação que apresentam vários tipos de necessidade de intervenção que a seguir se discriminam:

Para os vários caminhos localizados em várias freguesias do concelho, de acordo com as peças desenhadas anexas, solicita-se o V/ melhor preço tendo como referencia a tabela atrás.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar a 20 de janeiro de 2015.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 5 de fevereiro do corrente ano.

5. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 109.000,00.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve mencionar o valor proposto por cada tipo de intervenção na correspondente freguesia, assim como o preço global total resultante da sua proposta, o qual não deve incluir o IVA.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro

(Rui Teixeira)

